



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE

PROTOCOLO nº 0651/23

Em 24/11/23

  
Responsável

PORTARIA Nº. 09 /23.

Concede-se gratificação ao Servidor ocupante de Cargo em Comissão do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, o dispõe o Art. 33, inciso I, alínea "j", do Regimento Interno da Câmara de Riachuelo,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação ao Servidor Sr. José Albano dos Santos, CPF Nº. 489.452.935-15, RG Nº. 937.426 – SSP/SE, no Cargo em Comissão de Chefe do Setor Financeiro, Símbolo CC-II, no montante de 100% (cem por cento), em conformidade com a Resolução Nº. 05, de 24 de novembro de 2017, com ônus para este Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 24 de Novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

  
Clécio Carlos Santos Oliveira  
Presidente